



DECRETO Nº 444, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar municipal de Barro Preto - Bahia, e contém outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 469/2014, que trata da adequação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e suas alterações, conforme a Lei nº 520/2019 de 04 de abril de 2019, e em atendimento a Lei Federal Nº 8.069/90,

CONSIDERANDO os resultados do Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos, conforme consta na Resolução nº 009/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal de Barro Preto - Bahia, na qualidade de membros, os (as) Senhor (as):

TITULARES:

1. Soraia Grima dos Santos
2. Adriano Roseira dos Santos
3. Nívea Silva Guimarães
4. Tamyrys Ramos da Silva
5. Catiane Santos de Jesus de Oliveira

SUPLENTE:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



1. Vanessa Ferreira Paixão Bonfim
2. Raquel Ribeiro Soares

Art. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar titular terá início no dia 10 de janeiro de 2020 até dez (10) de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 10 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA